



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1765/2019

Maringá, 08 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao sistema viário do Município de Maringá, sobretudo no que diz respeito às inovações possíveis e necessárias para o aprimoramento do transporte público e aos avanços a serem perseguidos pela gestão municipal, o quanto segue:

1 - quais são os estudos e projetos em andamento na cidade de Maringá que visam melhorar o sistema viário como um todo, bem como se a gestão municipal trabalha em projetos visionários, modernos e de alto desempenho tecnológico voltados para proporcionar mais conforto ao cidadão;

2 - quais são as possibilidades e as perspectivas para que no Município de Maringá sejam implementadas soluções viárias que prestigiem a utilização de transportes como metrô de superfície, a implementação de linhas exclusivas para o transporte público ou a adoção de outras medidas capazes de proporcionar maior fluidez a todo o sistema viário;

3 - como é feito o monitoramento do fluxo do trânsito atualmente e como pode ser melhorado;

4 - se a frota de ônibus do transporte coletivo é suficiente para atender satisfatoriamente, com conforto e segurança, toda a demanda por transporte público no Município;

5 - se há a possibilidade de que sejam implantados em Maringá, sobretudo na área de influência metropolitana, meios de transportes de massa, como o transporte ferroviário;

6 - se há em Maringá algum centro ou forma de controle e monitoramento do transporte público, em que se empreguem meios tecnológicos, para acompanhamento das linhas em tempo real, controle eletrônico da bilhetagem e observação de ocorrências;

7 - se há em Maringá algum centro ou forma de controle e monitoramento, em que se empreguem meios tecnológicos, para o acompanhamento do fluxo de veículos particulares, incluídos carros, motocicletas e veículos de carga, que indique o volume de veículos nas ruas, os pontos de bloqueio e lentidão e as ocorrências de trânsito, como acidentes ou veículos parados sobre a via pública;

8 - se há controle sobre o número e a qualidade dos serviços de transporte de passageiros privado, prestados por “motoristas de aplicativo”, e também dos serviços de entrega de encomendas, prestados por motociclistas cadastrados em aplicativos voltados a esta finalidade;

9 - se há estudos e projetos para efetivação de quaisquer das medidas tratadas nos itens anteriores, ainda que em médio ou longo prazo, e, em caso afirmativo, decline quais são.

Salienta-se que a inovação e a tecnologia no transporte público trouxeram mudanças para todos. O Banco Mundial chegou a uma conclusão a respeito das perspectivas e dos potenciais avanços: o transporte coletivo do futuro será conectado, orientado por dados, compartilhado, sob demanda, elétrico e altamente automatizado. De certa forma, trata-se de um “Transporte 4.0”, assim como a “Indústria 4.0”, com o uso de tecnologias como *Big Data*, *Internet das Coisas* e integração entre sistemas. Ao contrário do que se imagina, esse mundo super conectado não está apenas nos Estados Unidos, na Europa e no Japão. No Brasil, já existem sistemas de transporte capazes de fazer o monitoramento dos ônibus em tempo real, identificar todas as ocorrências em tempo, permitir o contato com motoristas, fazer toda a bilhetagem

eletrônica e identificar as gratuidades. Em outras palavras, essa realidade já existe no Brasil, mas não aparece para o público.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 09/10/2019, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0152534** e o código CRC **5D721D81**.